





AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.29.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicada na pagina oficial da Prefeitura
Municipal de Pindoratama CE no site:
(<https://pindoretama.ce.gov.br/>), dia
03 de 05 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2022

Publicada no Atrio da Prefeitura
Municipal de Pindoratama-CE, dia
03 de 05 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2022

§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

§ 7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Município de Paramoti deverão cumprir o disposto na Lei Estadual nº 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

Subseção IV

Das regras aplicáveis a eventos festivos e sociais

Art. 7º – Na vigência deste Decreto, eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, aberto ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Do passaporte sanitário

Art. 8º - O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, academia, pousadas, condicionar-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público.

§ 2º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigidas 2 (duas) doses aplicadas ou dose única, a depender do imunizante.

§ 3º A aplicação da terceira dose ou dose de reforço é recomendável à população vacinável, sendo a todos incentivada.

§ 4º Para aqueles com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, caso comprovado pelo interessado não haver decorrido 4 (quatro) meses desde a aplicação da segunda dose, não será cobrada, para fins do disposto no § 2º, deste artigo, a terceira dose do imunizante no passaporte sanitário.

§ 5º A exigência da terceira dose no passaporte no sanitário não se aplica em relação às pessoas que se vacinaram com imunizante cujo ciclo vacinal se complete com apenas 2 (duas) doses, caso em que o passaporte será exigido com menção à aplicação desse último número de doses.

§ 6º No tocante aos hotéis, pousadas e afins, a exigência da terceira dose ou dose de reforço no passaporte sanitário será recomendada, sendo o turista incentivado à aplicação do imunizante.

§ 7º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 8º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social.

§ 9º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário.

§ 10º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e shoppings, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.

§ 11 Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 12 O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos para menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 13 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

§ 14 O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no § 13, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

Disposições finais

Art. 9º – A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.

Art. 10 – O descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 3º e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas administrativas de sua competência, cientificar os órgãos competentes, inclusive o Ministério Público.

§ 4º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Art. 11 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,
ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Maio de 2022.**

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:931DB16F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.29.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados

ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:8C838DBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022, DE 16 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação Equipe de Planejamento de Contratação, e dá outras providências.

O sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, designar Equipe de Planejamento da Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação diversas durante o exercício corrente; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: José Erenilson Firmino de Sousa, matrícula 123604-0; Mario Soares de Lima Neto, matrícula 121468-3 e Vinicius de Pádua Ricarte Lucena matrícula 121470-5, para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para providencias relativos as contratações do Município de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 16 de abril de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7FFAA67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.

O sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei federal 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens imóveis pertencentes ao Município, medida esta de relevante interesse público; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, a servidor JEOVANO PAES MONTE, portador do

CPF nº 040.335.203-76 e da matrícula funcional nº 122140-0, no exercício de 2022, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o certame com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93, e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Leilão.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 29 de abril de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5FABACE8



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.05.03.01

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.03.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de maio de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e Elaboração de Estudos Ambientais exigidos como condicionantes aos processos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos realizados pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 03 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5D1004BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CP 054/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Pública Nº 054/2021. **OBJETO:** Construção de um ginásio poliesportivo no município de Quiterianópolis - CE. **VENCEDORA:** Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 13.997.118/0001-88, com o valor global de R\$ 3.464.159,41 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação: 02/05/2022.

Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.08.01-CP

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, torna público que o extrato que circulou no dia 29 de abril de 2022, nos seguintes jornais, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, referente ao processo de Concorrência Pública Nº 2022.02.08.01-CP, informando o resultado das recursos administrativos e a abertura das propostas de preços para o dia 04 de maio de 2022, é anulado tornando a publicação sem efeito.

Jaguaruana - CE, 02 de maio de 2022
TERESA LAYANA BARRETO COELHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2022.05.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na usa de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte e Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3.2022 SEDUC/PMIN

A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, torna pública para conhecimento dos interessados que do dia 03 DE MAIO DE 2022 A 09 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H, estará recebendo os documentos necessários visando a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Rua XV de novembro, S/N, São Miguel.

Juazeiro do Norte-CE - 28 de abril de 2022
ARLETE SILVA XAVIER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jucás/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as empresas: 01-COFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29; 02-ABC Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.693.484/0001-52; 03-A.I.L Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 04-CENPEL Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08; 05-Impacto Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Da análise dos recursos administrativos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão decide pelo deferimento dos recursos apresentados pelas empresas acima citadas, declaradas habilitadas para fase de abertura de propostas de preços, que acontecerá dia 10 de maio de 2022 às 09hs. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Jucás.

Jucás/CE, 29 de abril de 2022
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (Nº 935.680 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 04/05/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 16/05/2022, 8h; Início da Disputa: 16/05/2022, às 08:30h. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas na instalação e manutenção, com reposição de peças, de aparelhos de ar-condicionados, ventiladores, freezers, geladeiras e bebedouros das diversas secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2022 (Nº 935.680 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Tárreo, Centro, E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE, 28/04/2022 - Sandro Reubem Osterno Mourão, Ana Gláys Frota Osterno Leane, Luis Sales Silva, Maria Edineila Silveira, Alex Rios Silveira, Francisco Hermene Leonne Lima e Jais Dyego Armando Silva, respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Adm. e Finanças e de Saúde.

Marco-CE, 28 de Abril de 2022.
JESUS DYEGO ARMANDO SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO autuada sob o nº 2022.04.27.40-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2022, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 2 de maio de 2022.
SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 28 de maio de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 2 de maio de 2022
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05.005/2022, oriundo do Tomada de Preços 05.005/2022, Objeto: pavimentação em pedra polidrica na Zona Rural do município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1079793-00 e Convênio nº 918446. Contratada: C B Construção de Edifício EIRELI, CNPJ: 36.114.883/0001-08. Valor Global: R\$ 936.762,62 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Data de Assinatura: 29/04/2022, Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, e Lyon Burgos Pinheiro Castelo Branco - Proprietário da empresa C B Construção de Edifício EIRELI, CNPJ: 36.114.883/0001-08.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5.002/2022

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 05.002/2022, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Novo Oriente - Ceará, de acordo com PT 1081749-23 / Convênio P+R 924525, tendo como vencedora a empresa: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, com valor de R\$ 4.689.165,27 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 2 de maio de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.04.01/2022

A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01.04.01/2022, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais nas localidades de Sítio de Fora, Sítio São Paulo, Sítio Grossos no Município de Pereiro-CE (Contrato de Repasse nº 900425/2020/MDR/CAIXA, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarado: Habilitadas: 01. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, 02. M Joseide Lima Melo EIRELI - Líder Construções e Engenharia, 03. B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal LTDA, 04. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, 06. A.I.L. Construtora LTDA-ME, 07. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, 08. C R P Costa Construtores e Prestadora de Serviços EIRELI, 09. G7 Construções e Serviços EIRELI, 10. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA-EPP, 11. N3 Empreendimentos e Participações, 12. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 13. Eletropart Serviços Projetos e Construções EIRELI-ME. Habilitadas com ressalva: 01. Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI. Declarando inabilitadas: 01. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 02. R M Clemente Cândido - JG Construtora, 03. F J Ciriacó Comércio e Serviços EIRELI, 04. Medelros Construções e Serviços EIRELI. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a".

Pereiro-CE, 27 de abril de 2022
ERILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.29.01/2022

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.29.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar. Acolhimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os Interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessar ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - SESA

Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS'S), deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: menor preço global, regime de execução: indireta, a comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado de classificação do presente processo deu-se da seguinte forma: propostas classificadas: 1º lugar- Eco Tec Construções e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, com o valor global de R\$ 200.401,44; 2º lugar- Mitz Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita sob o cnpj nº. 21.919.236/0001-04, com o valor global de R\$ 205.368,50; 3º lugar- Ideal Construções e Serviços LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, com o valor global de R\$ 213.263,89, 4º Lugar - Vidal Engenharia LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 44.353.101/0001-11, com o valor global de R\$ 213.484,24; 5º lugar - Mais Projetos- Construções de Imóveis LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49, com o valor global de R\$





Prefeitura Municipal de Pindoretama
Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro - CEP: 62.860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 23.563.448/0001-19 - TEL: (85) 4062-9213

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 04.29.01/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. - DATA DA ABERTURA: 3 DE MAIO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: SITE DO BBMNET

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 03/05/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 04.29.01/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pindoretama.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=201>.

Pindoretama/Ce, 3 de Maio de 2022.


Josimar Gomes Sousa
Pregoeiro/presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pindoretama
Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro - CEP: 62.860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 23.563.448/0001-19 - TEL: (85) 4062-9213

Link direto
<https://pindoretama.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=201>



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Adjudicação - O Pregoeiro, José Higo dos Reis Rocha, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2022, que tem como objeto aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal, conforme Convênio Nº 047/2021, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município. Fica Adjudicado, em favor das empresas: VMNET Comercio e Serviços de Informática Ltda, pelo valor global R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais); Max Eletro e Magazine Ltda, pelo valor global R\$ 54.763,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); RJ Informática Ltda, pelo valor global R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais); F. Denilson F. de Oliveira Eireli, pelo valor global R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Adjudicado em 21/03/2022.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.29.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.01/PE. Objeto: Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Gerenciamento de Infrações de Trânsito, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tcc.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 02 de maio de 2022. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com a melhor oferta para os lotes 01 e 02, Diego Pereira Fechine ME, com a melhor oferta para os lotes 03, 05, 06, 07 e 08 e Rosiney Filgueiras Cruz - ME, com a melhor oferta para os lotes 04 e 09, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Barbalha/CE, 29 de abril de 2022. Gleylson Fernandes de Oliveira. Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2021.11.16.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - ECO Construção e Locação de Maquinas EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 973.184,20 (novecentos e setenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Fora destacado ainda que as empresas Torres Construções e Serviços LTDA, não apresentou junto a sua proposta o cronograma físico financeiro, relatório analítico e composição do BDI, a empresa X7e Empreendimentos EIRELI, não apresentou a composição do BDI, e pôr fim as empresas Jose Urias Filho ME e Gledsom Construções LTDA EPP, apresentaram suas propostas sem as devidas assinaturas do responsável técnico das empresas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sítio na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 02 de maio de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços Nº 2022.03.31.1. O Município de Milagres, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVANDO MONITORAR O DESEMPENHO, O ENQUADRAMENTO, A DIVERSIFICAÇÃO E O RISCO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO, JUNTO A PREVMIL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 05/05/2022, às 11h:00min (onze) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará. Milagres/CE, 02 de Maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 2904.01-2022-CAPEB. A Pregoeira Oficial da CAPEB de BEBERIBE, torna público que no dia 16 de maio de 2022 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua Joaquim Facó, nº 321 - Centro - Beberibe - Ceará, receberá Propostas e documentos de Habilitação: Objeto: locação e manutenção de sistema de contabilidade pública, sistema de licitação, sistema de patrimônio, sistema de almoxarifado, sistema de transparência e sistema de folha de pagamento, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe-CE, 02 de maio de 2022. Antonia Aldenísia Chagas - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 - SECULT. O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SECULT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 16.05.2022, 13:00hs, abertura das propostas no dia 16.05.2022, às 13:15hs e a fase de disputa de lances no dia 16.05.2022 às 14:00hs. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, site <https://licitacoes.tcc.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 02 de Maio de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 16 de Maio de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tcc.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Reabertura de Licitação. Torna público a reabertura da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 1204.02/22-PE, tipo: maior percentual de desconto. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais ou genuínos, por percentual de desconto, destinados a manutenção dos veículos automotores das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 13/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tcc.ce.gov.br/>. Tel.: (085) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.

